



COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE

1. Reunidos, na cidade de Brasília, em 6 de dezembro de 2002, por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, os Presidentes do MERCOSUL, Bolívia e Chile, reconhecendo o caráter estratégico e prioritário do processo de integração, reafirmam sua determinação de ampliar e aprofundar a cooperação existente, continuar avançando no processo de convergência para assegurar uma incorporação crescente de Bolívia e Chile ao MERCOSUL, bem como aprofundar o desenvolvimento econômico e a integração regional dentro de um marco de maior justiça e equidade social.
2. Reiteram seu firme compromisso de preservar e fortalecer as instituições democráticas e o Estado de Direito, como condição essencial para o avanço do processo de integração, bem como a alta prioridade que atribuem ao aperfeiçoamento do sistema judicial e à proteção, promoção e garantia da plena vigência das liberdades fundamentais e de todos os direitos humanos, incluído o direito ao desenvolvimento econômico e social.
3. Renovam o compromisso de não dar tréguas ao combate à pobreza e à desigualdade social mediante, entre outras ações, o aumento da oferta de emprego produtivo e o acesso mais amplo e irrestrito de toda a população, em particular os mais necessitados, à educação e à saúde, com especial atenção à infância e aos demais grupos vulneráveis.
4. Enfatizam a importância do multilateralismo e destacam a coordenação entre os Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile em diversos foros multilaterais. Expressam satisfação com os resultados já alcançados por esse esforço, em particular na Assembléia Geral das Nações Unidas, e registram seu compromisso de aprofundar e ampliar tal exercício nesse e em outros foros, em benefício de maior presença do MERCOSUL, Bolívia e Chile no cenário internacional.
5. Manifestam sua satisfação com a entrada em vigor do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, que representa um avanço histórico nos esforços da comunidade internacional para pôr fim à impunidade dos autores de crimes atrozes que afetam toda a humanidade. Enfatizam a importância de se garantir a independência e eficácia do tribunal, bem como seu alcance universal mediante a adesão de todos os Estados.

6. Reiterando o compromisso conjunto com o desenvolvimento e a integração do continente sul-americano, registram sua satisfação com os resultados da II Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Guayaquil, no Equador, em agosto de 2002. Destacam particularmente a criação da Zona de Paz Sul-Americana e os avanços empreendidos para a implementação do projeto de Iniciativa de Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). Recordam, em especial, os esforços de coordenação realizados pelos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile, que em muito contribuíram para o êxito do encontro.

7. Reafirmando sua inquebrantável determinação em dar combate permanente ao terrorismo, de modo a erradicar todas suas formas e manifestações, em não prestar ajuda ou refúgio a autores, promotores, participantes ou cúmplices de ações terroristas e delitos conexos, que atentam contra a paz, a estabilidade e a democracia, apoiam os esforços que vêm sendo realizados no plano internacional e regional. Reconhecendo, ademais, que a eficácia no combate a esse flagelo pressupõe uma responsabilidade compartilhada de todos os Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile, anunciam com satisfação o “Acordo de Cooperação em Operações Combinadas de Inteligência Policial sobre Terrorismo e Delitos Conexos”, instrumento que favorecerá uma crescente e fluida cooperação entre os órgãos de polícia e outras autoridades competentes de nossos países, vindo, desse modo, a garantir maior segurança aos cidadãos, dentro de um espaço de liberdade, justiça e pleno reconhecimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

8. Ratificam sua determinação de promover e intensificar a cooperação nos planos regional e sub-regional, a fim de prevenir, combater e eliminar todas as manifestações do crime transnacional organizado, como o narcotráfico e seus delitos conexos e o tráfico ilícito de armas pequenas e leves, munições e material explosivo, atividades que alimentam a espiral da violência e constituem um obstáculo à consolidação da experiência democrática e ao pleno desenvolvimento sócio-econômico de nossos países.

9. Reconhecendo que a corrupção afeta seriamente o funcionamento das instituições políticas e democráticas e corrói os esforços em favor do crescimento econômico e de um maior equilíbrio social, acolhem com satisfação o “Acordo sobre o Combate à Corrupção nas Fronteiras”. Com o propósito de coibir os delitos perpetrados por vôos ilegais, anunciam igualmente o “Acordo sobre Cooperação para Combater as Atividades Ilícitas Transnacionais Derivadas do Tráfego Ilegal de Aeronaves”. A aplicação desses instrumentos simplificará e agilizará a cooperação sub-regional, proporcionando maior eficiência no combate a esses ilícitos.

10. Com o propósito de dar continuidade a essas iniciativas, e conscientes das responsabilidades compartilhadas dos Estados envolvidos, instruem os Ministros das áreas competentes a definir propostas de ação comum, que venham a estreitar a coordenação e a cooperação, de modo a prevenir e combater o tráfico ilícito de produtos

de origem vegetal e animal, bem como a falsificação, contrafação e contrabando, nos segmentos fonográfico, audiovisual, de programas de computador e de outras criações intelectuais passíveis de proteção, bem como de produtos derivados do tabaco.

11. Expressam sua satisfação com o “Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não Técnico entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile”, instrumento cuja entrada em vigor promoverá crescente inter-relação entre os centros educacionais da sub-região.

12. Reconhecendo o valor da identidade e da diversidade cultural no marco da globalização, destacam o impacto e a dimensão nacional e regional das indústrias culturais na economia de seus países e, ao mesmo tempo, destacam seu interesse na preservação do patrimônio cultural e natural da região.

13. Expressam sua satisfação com o início dos trabalhos do Grupo Ad Hoc sobre Integração Fronteiriça e instruem o foro a intensificar seus trabalhos, com vistas a aprofundar a integração das comunidades fronteiriças, bem como promover o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas.

14. Reafirmando a vontade política de fortalecer os vínculos fraternais que unem nossos países e ampliar e aprofundar a cooperação existente, expressam sua grande satisfação com o processo histórico que conduziu à adoção do “Acordo sobre Residência para Nacionais do MERCOSUL, Bolívia e Chile”, cuja entrada em vigor constituirá passo significativo rumo ao objetivo comum de se estabelecer o livre trânsito de pessoas no bloco, bem como do “Acordo sobre Regularização Migratória Interna”, instrumento que facilitará sobremaneira os trâmites migratórios para os nacionais do MERCOSUL, Bolívia e Chile.

15. Ressaltam que o aprimoramento das relações comerciais entre os Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile é o instrumento mais adequado para sua melhor inserção internacional.

16. Renovam o compromisso com o projeto de integração regional que tem na Associação Latino-Americana de Integração seu principal marco institucional.

17. Acolhem os esforços realizados pelo FONPLATA e pela Corporação Andina de Fomento para a criação de uma instituição regional de financiamento ao desenvolvimento.

18. Tomam nota de que os Ministros de Fazenda e Presidentes dos Bancos Centrais do MERCOSUL, Chile e Bolívia reafirmaram seu compromisso com a solidez fiscal, ratificando as metas do documento de Florianópolis e transferindo o cumprimento da meta de inflação para 2006. Além disso, deram mandato ao Grupo de Monitoramento Macroeconômico - GMM para acompanhar não apenas o cumprimento das metas, mas também a trajetória na direção da convergência para estas.

19. Saliendam a importância de buscar mecanismos de coordenação nas negociações externas.

20. Destacam a necessidade de que as negociações para conformação da Área de Livre Comércio das Américas sejam orientadas pelo cumprimento integral dos mandatos negociadores, particularmente dos relacionados aos temas agrícolas

21. Ressaltam o compromisso de prosseguir as negociações multilaterais no âmbito da Organização Mundial de Comércio, com o objetivo de eliminar os entraves ao comércio internacional, particularmente dos temas agrícolas.

22. Reconheceram que a agricultura é um componente fundamental das economias dos países da região e destacaram o imperativo da pronta remoção das barreiras ao comércio agrícola de modo a permitir aos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile alcançar seus objetivos de desenvolvimento econômico-social. Nesse sentido, exortam os países desenvolvidos a reduzir substancialmente a ajuda interna e a eliminar os subsídios à exportação e demais instrumentos que distorcem o comércio mundial de produtos agrícolas.

23. Conscientes da importância da atividade pecuária para os países da região e da necessidade de preservar o reconhecimento internacional alcançado na luta contra a febre aftosa, expressaram sua firme vontade de trabalhar de forma coordenada na tarefa de prevenção, controle e erradicação da febre aftosa na região. Nesse sentido, encomendaram a seus respectivos Ministros e Secretários de Agricultura e Pecuária continuar seus trabalhos nesta área e a fortalecer o intercâmbio de informações, assim como os mecanismos de cooperação e coordenação dos programas entre os organismos nacionais competentes.

24. Os mandatários manifestam seu profundo reconhecimento e satisfação pela valiosa e significativa contribuição à integração regional prestada pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, que concluirá seu mandato proximamente. Da mesma forma reconhecem a contribuição do Presidente da República da Bolívia, Jorge Quiroga, cujo mandato terminou durante a atual Presidência Pro

Tempore. Do mesmo modo, estendem suas mais cordiais boas vindas ao Presidente Gonzalo Sánchez de Lozada, em cujo mandato a Bolívia se associou ao MERCOSUL em 1996, e à futura participação do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, cujas presenças, assim como as de seus antecessores, constituirão aporte fundamental ao fortalecimento e aprofundamento do processo de integração da sub-região.

Brasília, 6 de dezembro de 2002

Eduardo Duhalde
Pela República Argentina

Fernando Henrique Cardoso
Pela República Federativa do Brasil

Luis Angel González Macchi
Pela República do Paraguai

Jorge Batlle
Pela República Oriental do Uruguai

Gonzalo Sánchez de Lozada
Pela República da Bolívia

Ricardo Lagos Escobar
Pela República do Chile